



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 636, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.100329/2003-36, 15414.101140/2003-61, 15414.001339/2004-71 e 15414.100903/2004-37,

RESOLVE::

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da GLOBAL CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 01.800.483/0001-71, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2003, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 2004 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 3 de dezembro de 2003 e 24 de novembro de 2004, aprovaram, em especial, a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe